



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Em 22 de Junho de 2023, quinta-feira, às 14h00, na sala <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/joao-vitor-meza-bravo>, teve início a quarta reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Geografia-PPGEO do ano de 2023, sob a presidência do professor João Vitor Meza Bravo. Compareceram à reunião, os seguintes membros: Vanderlei de Oliveira Ferreira, Rita de Cassia Martins Souza, Matheus de Oliveira Ferreira (representante discente) e Professor Mirlei Fachini Vicente Pereira. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1-Eleger e Nomear Substituto(a) Eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia:** após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões e o pleito, foi eleita, por unanimidade, a Profa. Dra. Rita de Cássia Martins de Souza para a função de Substituta Eventual do Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia. **2- Nomear Comissão para criação e manutenção do site do Programa de Pós-Graduação em Geografia;** Item retirado da pauta **3- Nomear Comissão Permanente de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Geografia:** Item retirado da pauta **4- Nomear Comissão para estabelecer os critérios e executar a avaliação sobre os Credenciamentos, Recredenciamentos e Descredenciamentos de docentes:** Item retirado da pauta **5-Deliberar sobre a abertura do processo de ajustes na composição do corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia, para o ano de 2024:** após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, por unanimidade decidiu-se que o PPGEO, mediante consulta entre os representantes das linhas pesquisa, fará ajustes apenas quanto ao enquadramento de professores já credenciados e para descredenciamentos. **6-Apreciar a Decisão Administrativa Ad referendum sobre o quadro de horários das disciplinas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia no segundo semestre de 2023:** após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, por unanimidade decidiu-se aprovar a decisão *ad referendum*. **7-Apreciar a Decisão Administrativa Ad referendum sobre a composição da banca e data para o Exame de Qualificação de doutorado, com dilação de prazo, do discente Luiz Humberto de Freitas Souza, ingressante em 2020, sob orientação do Prof. Dr. Silvio Carlos Rodrigues:** após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, por unanimidade decidiu-se aprovar a decisão *ad referendum*. **8- Apreciar a Decisão Administrativa Ad referendum sobre a composição da banca e data para a defesa de Dissertação, com dilação de prazo, do discente Cristiano Araújo Soares, ingressante em 2021, sob a orientação do Prof. Dr. Tulio Barbosa:** após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, por unanimidade decidiu-se aprovar a decisão *ad referendum*, com previsão de dilação de prazo até dia 02/06/2023. **9- Apreciar a solicitação de aproveitamento de crédito em disciplina feita pelo discente de mestrado Henrique Caetano Vian, ingressante em 2022, bolsista FAPEMIG, sob orientação do Prof. Dr. Mirlei**

Fachini Vicente Pereira: após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, por unanimidade decidiu-se aprovar a solicitação de aproveitamento de 4 créditos, conforme solicitado pelo discente. **10- Deliberar sobre a solicitação de alteração de orientador(a) feita pela discente de mestrado Maria Clara Martins de Oliveira, ingressante em 2022, bolsista CAPES, atualmente sob orientação da Profa. Dra. Gelze Serrat de Souza Campos Rodrigues:** após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, por unanimidade decidiu-se aprovar a solicitação de troca de orientador, sendo a aluna designada à orientação do Professor Dr. João Vitor Meza Bravo, com início em 16 de maio de 2023, conforme a solicitação. **11- Deliberar sobre a solicitação de inclusão de coorientador feita pelo discente de doutorado José Nelson do Nascimento Fernandes, ingressante em 2021, sob a orientação do Prof. Dr. João Vitor Meza Bravo ;** após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, por unanimidade decidiu-se aprovar a solicitação de inclusão de coorientador, sendo a coorientação designada ao Prof. Dr. Gabriel do Nascimento Guimarães a partir do dia 01 de julho de 2023. **12-Deliberar sobre a solicitação recursos para deslocamento na modalidade diárias e passagens para evento, feita pelo Prof. Dr. Rivaldo Mauro de Faria ;** após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, por unanimidade decidiu-se aprovar a solicitação extemporânea do professor Rivaldo, uma vez que o mesmo não havia recebido a chamada por e-mail. A aprovação ficou condicionada à apresentação do comprovante de apresentação/publicação logo após o término do evento, no momento da prestação de contas. **13-Deliberar sobre a solicitação recursos para deslocamento na modalidade campo/disciplina feita pelo Prof. Dr. Vitor Ribeiro Filho;** após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, por unanimidade decidiu-se aprovar a solicitação de recursos do professor Vitor, por se tratar de quantia diminuta que não gera impacto significativo no orçamento do Programa. **14-Deliberar sobre a composição da banca e data para a defesa de Tese, com dilação de prazo, da discente Oracilda Aparecida de Freitas, ingressante no ano de 2019, sob orientação do Prof. (a) Dr.(a) Júlio Cesar de Lima Ramires:** após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, por unanimidade decidiu-se aprovar a solicitação de encaminhamento de defesa, com a configuração de banca estipulada no formulário, com a dilação de prazo até dia 26/06/2023. **15- Deliberar sobre a composição da banca e data para a defesa de Tese, com dilação de prazo, da discente Miriellen Augusta da Assunção, ingressante no ano de 2019, sob orientação do Prof. Dr. Antonio Carlos Freire Sampaio:** após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, por unanimidade decidiu-se aprovar e encaminhamento de defesa, com a dilação de prazo até o dia 13/07/2023. A aprovação ficou condicionada à mudança na configuração da banca estipulada no formulário, a saber, o Prof. Dr. Tulio Barbosa passa de membro suplente a membro titular para que se atenda ao regulamento do PPGEIO nos termos do artigo 63 § 1º. O professor João Vitor ainda apresentou documento encaminhado pelo Professor Antonio Sampaio no qual declara seu descontentamento sobre a impossibilidade de convidar o TAE Dr. João Fernandes da Silva para compor a banca de defesa. O professor João Vitor esclareceu que o artigo 61 do regulamento do PPGEIO, em seu parágrafo único é claro ao indicar que somente professores com titulação de doutor(a) podem participar das bancas de qualificação ou de defesa final. O professor João Vitor indicou que um novo regulamento poderia prever situação diferente, desde que se garanta a qualidade dos trabalhos realizados pelas bancas, com membros atuantes e cientificamente ativos no campo do conhecimento que se aplicam. Esses pontos devem ser revisitados quando houver a revisão do regulamento atual. **16-Deliberar sobre a composição da banca e data para a defesa de Tese, com dilação de prazo, do discente Alfredo Arantes**

Guimarães Silveira, ingressante no ano de 2019, sob a orientação do Prof. Dr. Júlio Cesar de Lima Ramires: após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, por unanimidade decidiu-se aprovar a solicitação de encaminhamento de defesa, com a configuração de banca estipulada no formulário, com a dilação de prazo até dia 26/07/2023. **17-Deliberar sobre a solicitação de dilação de prazo para defesa de Tese da discente Mônica Arruda Zuffi, ingressante em 2019, sob a orientação do Prof. Dr. Rosselvelt José Santos:** após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, por unanimidade decidiu-se aprovar a dilação de prazo até dia 29/09/2023. **18-Deliberar sobre a solicitação de dilação de prazo para o Exame de Qualificação de doutorado da discente Raquel Neves Matos Carvalho, ingressante em 2020, sob orientação da Profa. Dra. Adriany de Ávila Melo Sampaio;** após o presidente fazer a leitura do item da pauta e abrir as discussões, por unanimidade decidiu-se aprovar a solicitação da discente, garantindo-se a possibilidade de entrega dos documentos até 28 de julho de 2023 e a defesa do exame de qualificação até 31 de agosto de 2023. O registro da decisão será feito via ofício, uma vez que não há recurso legal para julgamento da matéria em termos de atos normativos. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Para constar lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, por mim, e demais presentes. Uberlândia - MG, 22 de Junho de 2023.

Participantes:

João Vitor Meza Bravo (presidente)

Mirlei Fachini Vicente Pereira (membro docente)

Vanderlei de Oliveira Ferreira (membro docente)

Rita de Cássia Martins de Souza (membro docente)

Matheus de Oliveira Ferreira (representante discente)



Documento assinado eletronicamente por **João Vitor Meza Bravo, Presidente**, em 27/06/2023, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei de Oliveira Ferreira, Membro de Colegiado**, em 27/06/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cassia Martins de Souza, Membro de Colegiado**, em 03/07/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus de Oliveira Ferreira, Membro de Colegiado**, em 11/08/2023, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4525341** e o código CRC **5F66AB8E**.

Referência: Processo nº 23117.036668/2023-88

SEI nº 4525341